

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012**

**DE 15 DE OUTUBRO DE 2.025.**

**“DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO CACHOEIRALTENSE E E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O VEREADOR VITOR COSTA SEVERINO**, no uso de suas atribuições legais, e invocando o disposto no Art. 120, inciso VIII, da Resolução nº 002/94 de 21 de novembro de 1.994 - Regimento Interno, **PROPOE** a Câmara Municipal **APROVA** e o Presidente da Câmara Municipal **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cachoeiraltense ao **Srº. ADRIANO ANTÔNIO AVELAR - ADRIANO DO BALDY** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo Único** - A outorga do título ora concedido, será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA**

**“PALÁCIO GILSON ROSA RODRIGUES”, CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, ESTADO DE GOIÁS**, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.



**VITOR COSTA SEVERINO**  
**VEREADOR**



[Contato@cachoeira.go.leg.br](mailto:Contato@cachoeira.go.leg.br)



[www.cachoeiraalta.go.leg.br](http://www.cachoeiraalta.go.leg.br)



Fale com a gente  
**64 3654-1409**



**Avenida Goiás, nº 851,**  
**Cachoeira Alta - GO,**  
**75870-000**

Cachoeira Alta - GO  
Fundação: 1878  
Aniversário: 24 de Setembro  
Distrito: Cachoeira-Alta  
População: 12.843 habitantes  
Área: 1.857,228 km²

## **PARECER COMISSÃO ESPECIAL**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2.025**

**AUTORIA: VEREADOR VITOR COSTA SEVERINO**

**RELATOR: TIAGO RAMALHO DE ARAUJO**

**CONCEDE O TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO  
CACHOEIRALTENSE AO Srº. ADRIANO ANTÔNIO  
AVELAR - ADRIANO DO BALDY**

### **PARECER**

#### **I - RELATÓRIO**

Nesta data de 16 de outubro de 2.025, o ilustre Vereador Vítor Costa Severino apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2.025, que concede o Título Honorífico de Cidadão Cachoeiraltense ao **Srº. ADRIANO ANTÔNIO AVELAR - ADRIANO DO BALDY**. Seguindo o trâmite legislativo, o projeto foi enviado a esta Comissão Especial, criada através do Decreto nº 004, de 21 de fevereiro de 2.025., para opinar sobre a concessão do título de Cidadão Cachoeiraltense, constante no referido projeto de Decreto Legislativo, mediante emissão de parecer sobre a matéria. É o breve relatório. Passo a opinar.

#### **II - FUNDAMENTAÇÃO**

O Título de Cidadão Cachoeiraltense foi instituído através da Resolução Legislativa n. 02 de 21 de novembro de 1.994, especificamente em seu art. 120, inciso VII, onde está prevista o recebimento de tal honraria.



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente  
**64 3654-1409**



**Avenida Goiás, nº 851,  
Cachoeira Alta - GO,  
75870-000**

Cachoeira Alta - GO  
Fundação: 1876  
Aniversário: 24 de Setembro  
Gentílico: cachoeira-altense  
População: 12.842 habitantes  
Área: 1.951,228 km²

**Art. 120 – Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita a sanção do Prefeito, sendo promulgado pelo Presidente da Câmara.**

**§ 1º - Constitui matéria de Projeto de Decreto Legislativo:**

**I – fixação dos subsídios e verba de representação do Prefeito e Vice-prefeito;**

**I – revogado. (alterado pela Resolução nº 002/2.024, 09 de fevereiro de 2.024)**

**I ao VII - [...]**

**VIII – concessão de título de honorífico;**

**[...]**

Uma vez contextualizada a matéria em exame, passemos à análise dos aspectos aos quais cabem a esta Comissão se manifestar.

Adriano Antônio Avelar, conhecido como Adriano do Baldy, nasceu em 6 de setembro 1969, na cidade de Goiás, filho do caminhoneiro, Antônio Ferreira Avelar e da costureira Aparecida Ferreira Avelar, casado com Rosana de Carvalho e pai da Adrianinha. As lições de simplicidade do pai, a serena visão de respeito da mãe, fizeram de Adriano um homem firme em suas palavras, mas sobretudo, honesto em suas ações.

Adriano conheceu desde cedo a realidade de vários municípios goianos, tem experiência de mais de 20 anos na vida pública. Sua primeira eleição para deputado federal foi em 2018, eleito com 77.729 votos, em 2022 foi reeleito com 95.518 votos.

#### Trajetória política

Sua caminhada na vida pública, iniciou-se ao lado do ex-deputado federal, Sandro Mabel, realizando pesquisas para identificar as principais necessidades de cada



[Contato@cachoeira.go.leg.br](mailto:Contato@cachoeira.go.leg.br)



[www.cachoeiraalta.go.leg.br](http://www.cachoeiraalta.go.leg.br)



Fale com a gente

**64 3654-1409**



**Avenida Goiás, nº 851,  
Cachoeira Alta - GO,  
75870-000**

Cachoeira Alta - GO  
Fundação: 1979  
Aniversário: 24 de setembro  
Distrito: cachoeira-alta  
População: 12.843 habitantes  
Área: 1.657,226 km²



município, mapeamento e se aproximando com os prefeitos, vereadores e lideranças. Após afastamento de Mabel da política, Adriano foi indicado para continuar sua caminhada ao lado de Alexandre Baldy, uma nova liderança que surgia no cenário político do Estado, com experiência como secretário em Goiás e que disputaria o primeiro mandato de deputado federal.

Com a vitória de Alexandre nas eleições de 2014, Adriano continuou com seu papel, trabalhando incansavelmente pelos municípios. Em 2017, Alexandre é convidado pelo presidente Michel Temer a assumir o Ministério das Cidades levando Adriano para uma nova empreitada. Ao seu lado, Avelar conseguiu entregar inúmeros recursos aos municípios goianos e brasileiros.

Com a desistência de Alexandre para pleitear um cargo público em 2018, Baldy indicou o nome de Adriano para disputar as eleições como pré-candidato a deputado federal e dar continuidade ao trabalho realizado dentro da Câmara.

Adriano foi eleito, e em seu primeiro mandato, na Câmara dos Deputados, trabalhou votando e criando leis para ajudar a população, foi autor de vários projetos, se aprovados, irão trazer melhorias para a família da cidade e do campo, como por exemplo, o projeto que tira impostos de maquinários agrícolas (PL 1260/2021), autor também do projeto de lei que concede 30% de desconto na conta de luz do produtor de leite (PL 6388/2019), redução de impostos de eletrônicos para professores e alunos de escolas públicas (PL 3765/2019), dentro de inúmeros outros projetos no qual o foco foi diminuir impostos e melhorar a qualidade e o poder aquisitivo da população.

Ao longo de quatro anos de trabalho no parlamento, Avelar não apenas ganhou respeito, como também admiração por ser um deputado municipalista, que vem honrando cada voto recebido, exercendo um mandato transparente e fundamental para ações de extrema importância para o estado, a exemplo do envio de recursos, via emenda parlamentar, para melhorar a qualidade de vida da população.

### III – CONCLUSÃO



[Contato@cachoeira.go.leg.br](mailto:Contato@cachoeira.go.leg.br)



[www.cachoeiraalta.go.leg.br](http://www.cachoeiraalta.go.leg.br)



Fale com a gente

**64 3654-1409**

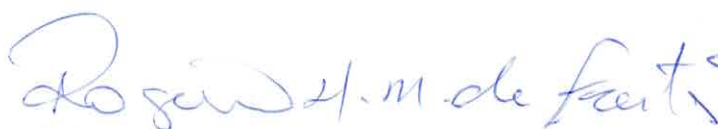


**Avenida Goiás, nº 851,  
Cachoeira Alta - GO,  
75870-000**

Cachoeira Alta - GO  
Fundação: 1876  
Aniversário: 24 de Setembro  
Distrito: Cachoeira Alta  
População: 12.843 habitantes  
Área: 1.857,226 km²

Em face do exposto, a Comissão Especial pelos seus Membros conclui pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2.025, apresentado pela Vereador Vítor Costa Severino conclamando o Plenário desta Casa de Leis, idêntico proceder. É o parecer.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, ESTADO DE GOIÁS,**  
**SALA DA COMISSÃO ESPECIAL**, em 16 de outubro de 2.025.



**ROGERIO HENRIQUE MEDEIROS DE FREITAS**

**PRESIDENTE**



**TIAGO RAMALHO DE ARAÚJO**

**RELATOR**



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

**64 3654-1409**

**Avenida Goiás, nº 851,**  
**Cachoeira Alta - GO,**  
**75870-000**

Cachoeira Alta - GO  
Fundação: 1976  
Aniversário: 24 de Setembro  
Distrito: Cachoeira-Alta  
População: 12.842 habitantes  
Área: 1.567,226 km²